## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA - 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00010/2024

Em conformidade com a instrução do Processo nº00058/2023, em que se deflagrou a Licitação n. 0006/2023, na modalidade Pregão, ouvida à Assessoria Jurídica, via Parecer Jurídico, DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, XI, da Lei nº. 8.666, de 1993, e alterações posteriores, aplicável de forma subsidiária ao procedimento licitatório em comento, em relação à contratação da KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.611.069/0001-21, no valor de R$ 195.032,10, tendo em vista o saldo remanescente do contrato rescindido nos autos do processo já mencionado, e que a pretensa contratada, uma vez convocada para assumir a proposta da primeira colocada cujo contrato fora rescindido, atendeu o pleito e declarou expressamente que executará o contrato nas mesmas condições originalmente pactuadas.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Baraúna/PB para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração.

Baraúna - PB, 28 de Maio de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20240603110757** |
| **Título** | TERMO DE DISPENSA - 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 |
| **Tipo da matéria** | ATOS ADMINISTRATIVOS |
| **Setor** | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 03/06/2024 11:09 |
| **Data/hora autorização** | 03/06/2024 11:09 |
| **Data de circulação** | 04/06/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01006, data 04/06/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/06/2024 — Edição 01006. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240603110757&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 10:35

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240603110757**, intitulada **TERMO DE DISPENSA - 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/06/2024 11:09 | **Autorização:** 03/06/2024 11:09 | **Circulação:** 04/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01006, 04/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB declara dispensável a licitação, com amparo no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicável de forma subsidiária ao procedimento licitatório, em relação à contratação de KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.611.069/0001-21, no valor de R$ 195.032,10, tendo em vista o saldo remanescente do contrato rescindido nos autos do Processo nº 00058/2023, no qual se deflagrou a Licitação nº 0006/2023, na modalidade Pregão, considerando que a pretensa contratada, uma vez convocada para assumir a proposta da primeira colocada cujo contrato fora rescindido, atendeu o pleito e declarou expressamente que executará o contrato nas mesmas condições originalmente pactuadas, ficando a presente declaração submetida à consideração do Prefeito Municipal para, se de acordo, ratificá-la.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240603110757&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 10:35